

PORTARIA Nº 0071 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação nº 63/09, de 26 de março de 2009, e no que consta do Processo nº 50505.000228/2005-37, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a habilitação de Operador de Transporte Multimodal – OTM, Certificado nº 0069-0505, concedida à empresa DCNDB OVERSEAS S/A, CNPJ nº 04.375.791/0001-95, por intermédio da Resolução ANTT nº 976/05, de 25 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas